



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal, **SUELI TERESINHA PEREIRA**, admitida através da Portaria nº163/90 de 07/06/90, portadora do RG nº 5.293.918-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 848.665.949-34, do cargo de **PROFESSORA – Classe 03-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

o do FUNDEF 40%
0%
Consumo 20.805,80
rcícios Anteriores

o do FUNDEF 60%
0%
ns Fixas -Pessoal Civil 4.740,47
rcícios Anteriores

uação
uação
vições de Terceiros - Pessoa Física 564,02
Exercício Anteriores
eio Ambiente
io da Agropecuária
io da Agropecuária
ntos e Material Permanente 19.860,00
s (Livres) - Exercícios Anteriores

R\$ 849.738,64

este Decreto decorrerão da anulação total ou parcial
por excesso de arrecadação da fonte 000 (livre)
ante deste Decreto, decorrentes das receitas abaixo

Comunitário
Comunitário
instalações 50.000,00
s (Livres)- Exercício Corrente

ão e Encargos da Dívida Fundada
ão da Dívida Interna
Divida Contratual Resgatado 50.000,00
s (Livres) - Exercício Corrente

DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALOR - R\$:
GENTES 71.396,00
AÚDE 100.600,00
EDIA
/SIH 73.657,34
CENTIVO PSF 18.000,00
C. SUS (BB 018245-1) 1.005,68
264.659,02

sta data, revogadas as disposições em contrário
ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de

DOS SANTOS
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

76 DE 01/09/2006

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
Município de 27/04/90,

OLVE

servidora pública municipal, APARECIDA FERREIRA
29/12/86, portadora do RG nº 1.826.570 (SSP/PR) e
ante Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados
período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da

ata de sua publicação.

7, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

77 DE 01/09/2006

BAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
/90,

OLVE

licença Especial à servidora pública
A ROSA FIRMINO, admitida através
4, portadora do RG nº 4.564.818-4
633.339-85, do cargo de Auxiliar de
3 (três) meses, contados a partir de
ntes ao período de 2000 a 2004, de
nicipal nº 044/93 de 16/07/1993.
em vigor a partir da data de sua

SE, CUMPRASE

MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
s de setembro do ano de dois mil e

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério),
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (05/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480 DE 06/09/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo, para comporem a EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PLANO
DIRETOR DE IBAITI-PR:

§ RUI MARTINS LISBOA
§ VLADEMIR GEROLIMO
§ VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
§ MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
§ LEILA REGINA DIOGO GONÇALVES MEDINA
§ DEODATO LIBÂNIO DA SILVA NETO
§ MÁRCIA APARECIDA ALFERES
§ CREUZA COSTA MENDES
§ SANDRA FOGAÇA CASTILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, SUELI
TERESINHA PEREIRA, admitida através da Portaria nº 163/90 de 07/06/90, portadora do
RG nº 5.293.918-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 848.665.949-34, do cargo de
PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/
2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei
Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias
do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARIA DAS GRAÇAS
VEIGA, admitida através da Portaria nº 721/2001 de 02/04/2001, portadora do RG nº 4.153.639-0
(SSP/PR) e CPF/MF sob nº 156.614.708-51, do cargo de Servente, pelo prazo de 03 (três) meses,
contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com
o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal, NEIVALDO APARECIDO
LOPES, admitido através da Portaria nº 108/91 de 02/05/91, portador do RG nº 4.176.514-3 (SSP/PR)
e CPF/MF sob nº 677.976.369-15, do cargo de PROFESSOR - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três)
meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2002 a 2006, de acordo
com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PATRÍCIA GONZALES DA FONSECA, Indústria Cerâmica Três Irmãos, torna
público que requereu junto ao IAP, Licença de Instalação para extração de argila,
implantado no sítio Três Irmãos na Rodovia PR-272, Km 10 no município de
Japira, estado do Paraná.